Artigo 2º. Prorrogar por mais 30 dias a medida cautelar de suspensão das atividades do Examinador de Trânsito, Thiago de Lima Batista, CPF 344.018.918-05, com fulcro no item 10.2 dos editais 7 e 8 do artigo 75, § 1º da Resolução Contran 789/2020.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato do Termo de Convênio

Processo C MIL 2.151.782-2020 - Município de Eldorado – Termo de Convênio CMil-52-630-2020 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte de concreto armado sobre o rio Bocó na Estrada do Rio Bocó, conforme plano de trabalho. O valor do presente convênio é de R$ 1.080.312,87, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R$ 1.026.297,23, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R$ 54.015,64, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 15-6-2021, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Projetos, Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SG/SFP/SPOG/SSP-1, de 17-12-2020

Dispõe sobre a fixação de data para pagamento da Bonificação por Resultados do 1º bimestre de 2020 aos integrantes da Secretaria da Segurança Pública, a que se refere o Dec. 65.293-2020

O Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil, e os Secretários de Governo, da Fazenda e Planejamento, de Projetos, Orçamento e Gestão e da Segurança Pública, considerando o disposto no art. 2º do Dec. 65.293-2020, resolvem:

Artigo 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados-BR aos policiais civis e militares, integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e servidores da Secretaria da Segurança Pública, referente ao 1º bimestre de 2020, será realizado no dia 22-12-2020.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Ata da 18ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 254ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 101ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004

Data: 10-12-2020, às 15h00, Local: Salão Bandeirantes – 1º andar, Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado – Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Secretário da Fazenda e Planejamento – Presidente do CDPED, MAURO RICARDO MACHADO COSTA – Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, THIAGO RODRIGUES LIPORACI, Chefe de Gabinete, representante indicado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico Patrícia Ellen da Silva, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada pela Procuradora Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Corona, MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, JULIO SERSON – Secretário de Relações Internacionais.

Convidados

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO – Secretário de Logística e Transportes/SLT, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA - Secretário de Transportes Metropolitanos, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA – Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento, PAULO JOSÉ GALLI – Secretário Executivo da Secretaria de Transportes Metropolitanos/STM, MILTON ROBERTO PERSOLI – Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo da Fundação Florestal, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias e Inovação, MANOEL MARCOS BOTELHO, Assessor da Presidência, representando o Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU, Marco Antonio Assalve.

Concessão de 22 Aeroportos Regionais de Aviação Regular e Executiva do Estado – DAESP

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED, e na presença dos Convidados, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos, informando que seriam apreciados os avanços nas premissas da modelagem e da licitação do projeto de Concessão dos 22 Aeroportos Regionais do Estado de São Paulo, considerando os resultados das contribuições recebidas na audiência pública, ocorrida, de forma virtual, em 12/05/2020, bem como no período de consulta pública, de 17/04/2020 a 26/05/2020, cujas minutas dos instrumentos licitatórios ficaram disponíveis para manifestação da sociedade, procedimentos autorizados por esse Colegiado em sede da 10ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP de 20/02/2020.

Com a palavra JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Secretário de Logística e Transportes, que introduziu o assunto abordando as principais características do empreendimento, que consiste na delegação da operação, manutenção e execução de obras para modernização de 22 aeroportos Regionais, que o Estado explora por meio da celebração de Convênios de Delegação com a União, renovados em 2019 por 35 anos, e que atendem atualmente a aproximadamente 2,4 milhões de passageiros ao ano, colocando que seis aeroportos possuem vocação para "hubs" regionais, treze têm potencial para demanda sub-regional e um seria polo de manutenção de aeronaves. Apresentou a configuração final dos 2 blocos que serão colocados em licitação, os quais estão organizados da seguinte maneira: (i) "Bloco Noroeste", com 11 aeroportos, sendo eles: Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Araçatuba, Barretos, Assis, Dracena, Votuporanga, Penápolis, Tupã, Andradina e Presidente Epitácio, projetando investimentos, sob a responsabilidade do concessionário, de aproximadamente R$ 57,32 milhões nos 4 primeiros anos da concessão, somando cerca de R$ 166,60 milhões ao longo da vigência contratual; e o (ii) "Bloco Sudeste", também composto por 11 aeroportos: Ribeirão Preto, Bauru-Arealva, Marília, Araraquara, São Carlos, Sorocaba, Franca, Guaratinguetá, Avaré-Arandu, Registro e São Manuel, com estimativa de investimentos a cargo do concessionário de cerca de R$ 72,89 milhões para os 4 primeiros anos, totalizando R$ 244,40 milhões durante todo o período da concessão, perfazendo, com isso, uma previsão de CAPEX total para o projeto de aproximadamente R$ 411 milhões. Esclareceu ainda que os investimentos obedeceram a diretrizes de melhorias das instalações e da operação aeroportuária, ampliação da capacidade e adequação à regulação dos aeroportos. Na sequência, apresentou destaques do projeto, iniciando pela ênfase no estudo para solução das providências e pendências ambientais dos aeroportos, as quais estão claramente estabelecidas na documentação do projeto e foram alinhadas com os órgãos competentes. Também apresentou os principais aspectos jurídicos da licitação e contrato, que seriam: (i) critério de julgamento do certame, considerando o maior valor de outorga fixa para cada bloco; (ii) prazo contratual de 30 anos; (iii) admitindo que o mesmo licitante ofereça propostas e possa se sagrar vencedor para ambos os blocos; (iv) Qualificação Técnica exigindo experiência prévia em gestão aeroportuária; (v) regulação dos investimentos obrigatórios, mandatórios ao concessionário, e os investimentos previstos, que poderão ser objeto de revisão ou alteração a cada ciclo de revisões contratuais; e (vi) a adoção de tetos tarifários para melhor regular a concessão. Ao final, revalidou (i) o modelo de remuneração da concessionária, composto de receitas tarifárias e acessórias/comerciais; e (ii) a viabilidade da projeção econômico-financeira, que contempla pagamento de outorga fixa, bem como de outorga variável e do ônus de fiscalização, estes últimos correspondentes aos percentuais de 1% e de 0,5%, respectivamente, da receita bruta da concessionária. Como considerações finais, apresentou o saldo de ressarcimento e aproveitamento do estudo, oriundo do Chamamento Público nº 01/2018, que contemplou o aeroporto de Sorocaba (Bloco Sudoeste), cabendo ao Grupo Terrafirma/Infraway/CPEA, o valor de ressarcimento de R$ 540 mil, e finalizou colocando que a solicitação de anuência à concessão dos aeroportos junto à SAC (Secretaria Nacional de Aviação Civil), de acordo com Artigo 3º, §2º do Decreto Federal nº 7.624/11, foi submetida em novembro/2020.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, ratificou a importância e a intenção do Governo do Estado de conceder os aeroportos estaduais e colocou a matéria para deliberação do Colegiado, o qual decidiu, por unanimidade, aprovar a modelagem final do projeto, com consequente autorização para publicação do Edital definitivo e demais anexos, condicionada à (i) anuência da SAC; ao (ii) Parecer da Procuradoria Geral do Estado/PGE; e à (iii) emissão do Decreto autorizativo; bem como acolher o valor de aproveitamento e ressarcimento do estudo recebido em função da publicação do Chamamento Público nº 01/2018.

Concessão de Rodovias – Lote Litoral Paulista

Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, informou que seriam apreciadas a modelagem final e as principais premissas da licitação do projeto de Concessão de Rodovias, denominado "Lote Litoral Paulista", observando os resultados obtidos com a realização dos procedimentos de audiências públicas, nos dias 21, 23, 24 e 25/10/2019, em Mogi das Cruzes, Itanhaém, Bertioga e São Paulo, bem como com a disponibilização das minutas dos instrumentos licitatórios em consulta pública, no período de 25/10/2019 a 25/11/2019, autorizados por este Colegiado em sede da 5ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP, de 13/08/2019.

Na sequência, passou a palavra ao Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, MILTON ROBERTO PERSOLI, que introduziu o assunto, apresentando o traçado do Lote Litoral Paulista, contemplando 222 km de rodovias, destacando algumas informações gerais do projeto, como a estimativa de R$ 3 bilhões em investimentos, sendo R$ 1,6 bilhão nos primeiros 5 anos de concessão, a geração de mais de 2 mil empregos diretos e indiretos e o foco na redução de acidentes no trecho rodoviário. Destacou ainda as obras de ampliação de capacidade que serão promovidas pela concessionária e a eliminação de gargalos tanto ao acesso ao litoral do Estado, quanto ao porto de Santos, seja pelo sul ou pelo norte. Na sequência, apresentou um balanço dos processos de audiências e consultas públicas, assim como da sondagem de mercado realizadas ao longo da modelagem, destacando que 65% das demandas por investimentos foram contempladas no projeto. Também destacou as principais intervenções previstas na concessão, a exemplo dos 140km de pistas marginais e faixas adicionais, 89km em duplicações, além de diversos outros investimentos como dispositivos, ciclovias, acostamentos, dentre outros. Apresentou também as inovações das concessões rodoviárias do Estado de São Paulo, mantendo, dentre outras, políticas como o Desconto de Usuário Frequente, assim como a introdução de pedagiamento free flow no trecho do litoral sul do Estado e mecanismo de compartilhamento do risco de demanda do projeto. Concluiu com a apresentação dos parâmetros econômico-financeiros da modelagem, destacando que a concessão, com prazo de 30 anos, será julgada pelo maior valor de outorga fixa proposto e que contemplará o pagamento de outorga variável e ônus de fiscalização. Após a apresentação, os representantes da Secretaria de Fazenda apresentaram questionamentos sobre o mecanismo de compartilhamento do risco de demanda proposto ao projeto, tendo-se proposto uma rodada final de discussão e alinhamentos para definição do modelo mais adequado para referido mecanismo.

Com a palavra o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, que avaliou que o escopo do projeto compreende principalmente quatro blocos de intervenções: (i) Miracatu-Peruíbe (SP 055 – Litoral Sul), (ii) Praia Grande-Miracatu (SP 055 – Litoral Sul), (iii) Riviera-Guarujá (SP 055 – Litoral Norte) e (iv) Mogi-Bertioga (SP 088 e SP 098 – Litoral Norte), prevendo, além das obras para melhorias das vias, que trarão fluidez ao tráfego com maior segurança e conforto ao usuário, também a possibilidade de implantação das demais inovações previstas. Colocou a matéria para deliberação do Colegiado, o qual decidiu, por unanimidade, acatar a proposta de realização de uma rodada final de discussões e alinhamento para definição do modelo mais adequado para o mecanismo de compartilhamento do risco de demanda do projeto, recomendando que o projeto seja submetido novamente ao Conselho, ainda no mês de dezembro de 2020, para aprovação da modelagem final em reunião extraordinária.

Projeto Linha Verde - Ligação Planalto-Santos

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP colocou em pauta a proposta submetida, na Plataforma Digital de Parcerias/PDP, pela Secretaria de Logística e Transportes/SLT, propondo o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, para implantação de nova infraestrutura de logística e transporte, ligando o Planalto ao Porto de Santos, e passou a palavra ao Secretário de Logística e Transportes, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, que ratificou a intenção do órgão Setorial em obter estudos da iniciativa privada, em conformidade com Decreto nº 61.371/2015, que estabelece regras sobre o procedimento de apresentação de projetos e estudos, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de projetos de parceria para concessão de obra e operação de nova ligação rodoferroviária entre o planalto e a região do porto de Santos, possibilitando sanar o gargalo na infraestrutura de acesso ao Porto de Santos. Relatou que hoje a única ligação rodoviária entre o planalto e a Baixada Santista para carga é a Rodovia Anchieta, que apresenta estrangulamento e previsão de saturamento de capacidade até 2035, o que justificaria os estudos para implantação de infraestrutura rodoferroviária entre o planalto e a baixada santista, mais especificamente conectando o Trecho Leste do Rodoanel à Margem Esquerda do Porto e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, ampliando a capacidade de transporte de carga neste trajeto, com melhorias na qualidade dos serviços ao usuário, bem como possibilitando racionalidade nos custos envolvidos.

Com a palavra o Presidente do CGPPP que colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a formação do Comitê de Análise Preliminar/CAP, responsável pelo aprofundamento da avaliação da viabilidade da proposta.

Concessão de Rodovias -Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas

Na sequência, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, inteirou aos Conselheiros que seriam atualizados a respeito dos avanços nos cenários para conclusão das obras referentes ao trecho do Rodoanel Norte, a cargo, inicialmente, da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, considerando a deliberação em sede da 6ª Reunião Conjunta Extraordinária, de 26/06/2020, que autorizou a prorrogação do sobrestamento da Concorrência Internacional nº 01/2017 até 31/12/2020, com vistas a conciliar o calendário das licitações e publicação dos Editais para execução das obras remanescentes do Trecho Norte do Rodoanel com o certame, que tem como objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário denominado "Lote Rodoanel Norte", cujas etapas da concorrência foram cumpridas até a declaração da vencedora, a licitante Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A (DOESP de 15/05/2018).

Com a palavra o Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, que resumiu a situação atual do projeto do trecho norte do Rodoanel Mário Covas, que conta com a licitação para retomada das obras em discussão perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a licitação para contratação da concessão do trecho sobrestada até o dia 31/12/2020. Foram apresentadas alternativas para a conclusão e operação do trecho rodoviário contemplando modelos de obras públicas e de concessão para apreciação pelos membros do Conselho.

Dada a palavra ao Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, a matéria foi submetida ao Colegiado, que decidiu, por unanimidade, pela formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel Norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho. Tendo em vista isso, o Colegiado decidiu, também por unanimidade, por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017, da ARTESP, mantendo-se o prazo atualmente vigente.

Contrato PPP - Projeto Linha 4 – Amarela do Metrô

Dando continuidade à pauta da ordem do dia, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, informou que, a pedido da Secretaria de Transportes Metropolitanos/STM, a pauta relativa ao Contrato de PPP da Linha 4 – Amarela do Metrô seria apreciada e deliberada também em reunião extraordinária a ocorrer ainda em dezembro de 2020.

Contrato Concessão – Corredor ABD – Metra/EMTU

Na sequência, entrou em pauta a avaliação deste Colegiado sobre a celebração de aditivo para prorrogação antecipada da concessão, nos termos da Lei 16.933/2019. O Presidente do CGPPP inteirou que se tratava do contrato de concessão do corredor de ônibus ABD – Contrato de Concessão nº 020/1997 – EMTU-SP, celebrado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A, representando o Poder Concedente, e a Concessionária METRA – Sistema Metropolitano de Transportes LTDA., pelo prazo de 25 anos, com término previsto para 2022, cujo objeto compreende prestação de serviços correspondentes às funções de operação de transporte urbano de passageiros e às funções de manutenção e conservação da infraestrutura e do sistema viário, bem como da linha precursora Diadema/Brooklin, criada pela Resolução STM nº 446.

Com a palavra o Assessor da Presidência da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo/EMTU, MANOEL MARCOS BOTELHO, que introduziu o assunto descrevendo a região, denominada Área 5 da RMSP, na qual a concessão está inserida, com propostas de investimentos para (i) implantação de uma nova via de tecnologia BRT (Bus rapid transit), ligando o ABC a São Paulo, possuindo 17,3 km extensão, 20 paradas/estações e 3 terminais, integrada à Linha 2 – Verde do Metrô (Estações Tamanduateí e Sacomã), às linhas municipais da SPTrans, ao Expresso Tiradentes e ao Corredor ABD da Metra (EMTU) no Terminal São Bernardo, e provida de frota composta por ônibus elétricos, com ar-condicionado; bem como para (ii) operação do sistema remanescente de linhas intermunicipais alimentadoras e complementares do ABC Paulista, totalizando 85 linhas, com previsão de renovação de 50% da frota, e para requalificação do sistema existente do Corredor São Mateus-Jabaquara, que integra o contrato da Metra. Explicou que atualmente os serviços de ônibus intermunicipais da Área 5 são mantidos por permissões precárias, em razão das últimas licitações resultarem desertas, e que diante desta conjuntura, a EMTU estruturou internamente um projeto que viabilizaria um serviço público de transporte de passageiros de qualidade e integrado à região, que cumprisse os princípios de vantajosidade e de interesse público ao Estado.

Na sequência, colocou duas alternativas de execução dos investimentos para a Área 5, que seriam: (i) "Licitação dos 3 modais em conjunto" – Corredor ABD/Metra, Sistema de ônibus e Tronco BTR ABC; (ii) "Prorrogação do Contrato de Concessão da Metra", com incorporação de todos os investimentos novos propostos; e expôs os pontos negativos para o primeiro cenário, justificando a segunda opção como o encaminhamento mais interessante ao Poder Público, dada a vantajosidade da prorrogação do contrato em relação a nova licitação. Finalizou ponderando que a prorrogação do contrato de concessão com a Metra se daria de acordo com Lei Estadual nº 16.933/2019, artigo 7º, § 1º, pelo prazo de 25, sendo que todos os investimentos ficariam a cargo da Concessionária, que os desequilíbrios da atual contratação seriam equacionados, e que o Aditivo iria incorporar as inovações de aspecto jurídico e regulatório das recentes concessões celebradas pelo Estado de São Paulo, assim como ficariam a cargo da concessionária o risco e a responsabilidade por todas as desapropriações necessárias.

Com a palavra o Presidente do CGPPP, que colocou a matéria para deliberação dos conselheiros, que consideraram ser necessário avaliar os pareceres técnico, econômico-financeiro e jurídico da proposta, bem como as premissas do Termo Aditivo ao Contrato, antes que o Conselho apresente sua deliberação quanto à prorrogação da concessão da Metra, autorizando o prosseguimento dos trâmites legais, o que, cumpridas essas etapas, também pode ser deliberado em reunião extraordinária no mês de dezembro de 2020.

Concessões de Parques RMSP - Parque da Cantareira (PEC) e Parque Alberto Löfgren (Horto)

Continuando com a ordem do dia, o Presidente do CGPPP colocou em apreciação o último assunto da pauta, referente ao projeto de Concessão do Parque da Cantareira (PEC) e do Parque Alberto Löfgren (Horto), ambos localizados na Região Metropolitana de São Paulo/RMSP, rememorando que na 4ª Reunião Conjunta Ordinária CDPED e CGPPP de 03/06/2019, os Conselheiros autorizaram a formação de novo Grupo de Trabalho para estruturar um modelo de negócio adequado às atuais variáveis para o projeto, considerando a estruturação conjunta do "Parque Estadual da Cantareira/PEC" e do "PEAL/Horto" por decisão do Colegiado na 1ª Reunião Conjunta Ordinária em 05/02/2019. Passou a palavra à representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/SIMA, ROBERTA BUENDIA SABBAGH, que iniciou a exposição pela apresentação dos parques, localizados na Região Metropolitana de São Paulo, envolvendo os municípios de São Paulo, Mairiporã, Guarulhos e Caieiras. Destacou que ao PEC é um parque natural que prevê a cobrança de ingresso dos visitantes e o PEAL é um parque urbano, sem cobrança de ingresso para entrada no ativo. Ressaltou ainda que os parques possuem tombamento pelo CONDEPHAAT e pelo CONPRESP, apresentando a área de concessão proposta, com aproximadamente 296,6 ha, sendo 70,91 ha no PEAL e 225,67 ha no PEC. Na sequência destacou a metodologia para modelagem de concessões de parques, envolvendo o desenvolvimento de um cenário base de exploração de atividades com geração de receita à concessionária, assim como a provisão de utilidades e investimentos necessários ao ativo. Indicou que a concessionária terá regras de convivência com o órgão responsável pelo acervo do Museu Otávio Vecchi e com a Sabesp, que possui represas na área do PEC. Também indicou que foi mantida a premissa de liberdade de preços praticados pela concessionária na área da concessão. Avançou para a descrição do cenário base e dos investimentos mínimos previstos para cada núcleo dos parques, com destaque aos investimentos no núcleo pedra grande, principal atrativo da concessão. Informou ainda que os investimentos mínimos serão realizados nos primeiros 6 anos de concessão, no total estimado de R$ 29,5 milhões, sendo que o total de investimentos mínimos estimados para a concessão para os 30 anos é de R$ 45,8 milhões. Ao final, destacou os indicadores de desempenho a serem utilizados para acompanhamento da concessão e as diretrizes para a licitação, utilizando-se como critério o maior valor de outorga.

O Presidente do CGPPP colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem preliminar e autorizar a realização da Audiência e de Consulta Públicas do projeto.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Colegiado.

RODRIGO GARCIA
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
MAURO RICARDO MACHADO COSTA
THIAGO RODRIGUES LIPORACI
CLAUDIA POLTO DA CUNHA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
JULIO SERSON
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

(Página de assinatura da Ata da 18ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 10 de dezembro de 2020).

S.P. 10/12/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor do DPME, de 17-12-2020
Ministerio Publico

Fabio Goncalves de Carvalho - 13901487 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14-12-2020, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Analista Juridico do Mp, do Ministerio Publico, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

Vinicius Duan Moura Vasconcelos - 8348883 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14-12-2020, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Analista Juridico do MP, do Ministerio Publico, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Iamspe - 28, de 17-12-2020

O Superintendente do Iamspe, nos termos do Decreto 59.156, de 06-05-2013, que Regulamenta o Processo de Avaliação para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade Médica – PPM, de que trata a Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, Resolve:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Regulamenta o Processo de Avaliação para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade Médica – PPM aos servidores integrantes da carreira de Médico, em efetivo exercício no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, referente ao período de 01 de janeiro a 31-12-2021.

Artigo 2º – O Processo de Avaliação consiste na análise sistemática do desempenho do servidor na função-atividade de Médico, a partir de critérios

pré-definidos, com a atribuição de valor às ações desenvolvidas, considerando os resultados alcançados.

Artigo 3º – Para fins de aplicação do instrumento de avaliação, considera-se:

I – período de avaliação: intervalo entre os Processos de Avaliação,

no qual o desempenho do servidor é analisado;

II – instrumentos: formulários para formalização da avaliação;

III – fatores: critérios estabelecidos em lei para aferição do desempenho do servidor;

IV – indicadores: unidade mínima de verificação do desempenho do servidor por cada fator;

V – parâmetro para atribuição de pontuação: parâmetros previamente definidos para orientar o avaliador na mensuração do desempenho do servidor, atribuídos aos indicadores.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 4º – O processo de avaliação do Prêmio de Produtividade Médica – PPM será baseado em competências e utilizará informações obtidas por meio da avaliação direta da

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 às 03:57:28.